

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120241209000160

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa para o fornecimento de material de construção visa atender as demandas de infraestrutura do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul (CODESSUL), situado em Piquet Carneiro, Ceará. O objetivo é apoiar a execução de obras e reparos necessários para o desenvolvimento urbano e regional, considerando a melhoria das condições de habitação e infraestrutura básica.

O problema a ser resolvido é a carência e a inadequação das estruturas físicas em diversos municípios consorciados, que impactam negativamente na qualidade de vida dos habitantes e no desenvolvimento socioeconômico da região. A aquisição dos materiais é essencial para a implementação de projetos que visam a modernização e ampliação das atuais instalações, atendendo às diretrizes de desenvolvimento sustentável e econômico do CODESSUL.

Neste contexto, a aquisição dos materiais descritos é urgente e de interesse público, pois permitirá a continuidade e a conclusão de obras fundamentais que estão em andamento, além de iniciar novas intervenções planejadas para o ano de 2024. A escolha dos materiais e seus fornecedores deve alinhar-se às especificações técnicas necessárias, garantindo segurança, durabilidade e economicidade, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL	NATANAEL ALVES DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a seleção da solução para o fornecimento de materiais de construção atenda às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL de maneira eficiente, sustentável e conforme as normas vigentes. Os requisitos estabelecidos procuram balancear a adequação com padrões de qualidade e desempenho, envolvendo critérios e práticas de sustentabilidade, em consonância com as legislações e regulamentações aplicáveis.

- **Requisitos gerais:**
 - Fornecimento dos materiais conforme especificações técnicas detalhadas no

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL

Rua Aluizio Saraiva, nº 11 - Centro - 63.605-000
PIQUET CARNEIRO/CE - CNPJ:08.873.411/0001-01



item descritivo, garantindo a qualidade e durabilidade exigidas para atender as condições ambientais locais.

- Os produtos devem estar de acordo com as normas técnicas nacionais, como NBR (Norma Brasileira), quando aplicável.
- **Requisitos legais:**
 - Os fornecedores devem estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros.
 - Empresas devem apresentar documentação regularizada junto aos órgãos competentes para habilitação no processo licitatório.
- **Requisitos de sustentabilidade:**
 - Preferência por materiais que possuam selos de certificação ambiental reconhecidos, promovendo práticas sustentáveis.
 - Compromisso com práticas de logística reversa e gerenciamento adequado de resíduos.
- **Requisitos da contratação:**
 - Especificações técnicas detalhadas para cada item, como o Kit Caixa ENEL Trifásica e cabos flexíveis de diversas cores e dimensões, conforme a demanda do CODESSUL.
 - Prazos de entrega que garantam a disponibilidade dos materiais em tempo hábil para as atividades previstas, conforme cronograma estabelecido.
 - Garantia de suporte técnico e atendimento para esclarecimentos e assistência em caso de problemas com os materiais fornecidos.

Os requisitos listados são essenciais para garantir que a contratação atenda plenamente à necessidade de modernização e desenvolvimento de infraestrutura da região do Sertão Central Sul. A observância desses requisitos assegura uma contratação competitiva, evitam-se exigências excessivas ou específicas que possam restringir a participação no processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Para atender às necessidades de fornecimento de materiais de construção para o Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, foi realizado um levantamento das soluções de contratação disponíveis no mercado. A seguir, apresentamos as principais soluções identificadas:

- Contratação direta com o fornecedor: Provedores de materiais de construção podem ser contratados diretamente, baseando-se em cotações e negociações diretas para assegurar o melhor preço e disponibilidade de estoque.
- Licitações públicas: A abertura de um processo licitatório pode atrair uma ampla gama de fornecedores, garantindo assim a competição e, potencialmente, melhores preços e condições.
- Aquisição via consórcio: Consórcios podem ser formados para obter condições comerciais mais vantajosas, aproveitando a compra em maior escala.
- Contratação através de sistema de registro de preços: Este método permite a contratação futura sem compromisso imediato, mediante a fixação de preços em uma ata com validade prolongada.
- Compra colaborativa entre municípios: Em parcerias com outros municípios, pode-se aumentar o volume de compra para melhor negociação e descontos.

A solução mais adequada para o CODESSUL, considerando as especificidades locais e

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL - CODESSUL

Rua Aluizio Saraiva, nº 11 - Centro - 63.605-000

PIQUET CARNEIRO/CE - CNPJ:08.873.411/0001-01



a modalidade de dispensa eletrônica, é a contratação direta com o fornecedor. Esta abordagem permite agilidade no processo de aquisição e flexibilidade para negociar preços diretamente, atendendo as necessidades imediatas do consórcio. A contratação direta visa alcançar uma maior eficiência no atendimento das necessidades prementes, além de assegurar a qualidade e as especificações técnicas exigidas para os materiais de construção necessários ao projeto.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa para o fornecimento de material de construção destina-se a atender as demandas do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, em Piquet Carneiro, Ceará. Após análise detalhada das necessidades específicas e das condições de mercado, conclui-se que a contratação dos materiais especificados é a solução mais adequada e eficiente disponível.

A escolha dos itens foi fundamentada nas peculiaridades técnicas que impactam diretamente a eficácia e segurança das instalações elétricas e estruturais, bem como na compatibilidade com as condições climáticas e geográficas da região. O "Kit Caixa ENEL Trifásica" foi selecionado por atender aos padrões exigidos para operações com energia trifásica. Os "Cabos Flexíveis" e os "Cabos Flex" nas cores azul, preto, verde e vermelho foram especificados com base em sua capacidade de condução elétrica e conformidade com normas de segurança, facilitando a identificação durante as instalações. As "Telhas de Fibrocimento" foram escolhidas por suas dimensões específicas que asseguram cobertura eficiente e resistência necessária.

Portanto, a solução completa abrange a aquisição de materiais que garantam não apenas a execução dos projetos de infraestrutura, mas também a segurança, durabilidade e eficiência energética, alinhados aos objetivos estratégicos do CODESSUL. Assim, esta contratação promove o desenvolvimento sustentável na região e cumpre com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021, ao buscar a solução mais vantajosa e viável do ponto de vista técnico e econômico.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	KIT CAIXA ENEL-	7,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : KIT CAIXA ENEL TRIFÁSICA. 2"			
2	CABO FLEXÍVEL	100,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CABO FLEXÍVEL 10,0 MM 2 AZUL			
3	CABO FLEXÍVEL PRETO	200,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : CABO FLEXÍVEL 10,0 MM 2 PRETO			
4	TELHA DE FIBROCIMENTO	50,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83M X 1,10M X 5MM.			
5	CABO FLEX AZUL	400,000	METRO
Especificação: Especificação : CABO FLEX 02.5MM AZUL 750V SIL/COBRE COM ROLO			
6	CABO FLEX VERDE	400,000	METRO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Especificação : CABO FLEX 02.5MM VDE 750V SIL ROLO			
7	CABO FLEX VERMELHO	400,000	Metro
Especificação: CABO FLEX 02.5MM VERMELHO 750V SIL ROLO			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	KIT CAIXA ENEL-	7,000	UNIDADE	458,98	3.212,86
Especificação: Especificação : KIT CAIXA ENEL TRIFÁSICA. 2"					
2	CABO FLEXÍVEL	100,000	UNIDADE	13,47	1.347,00
Especificação: Especificação : CABO FLEXÍVEL 10,0 MM 2 AZUL					
3	CABO FLEXÍVEL PRETO	200,000	UNIDADE	13,21	2.642,00
Especificação: Especificação : CABO FLEXÍVEL 10,0 MM 2 PRETO					
4	TELHA DE FIBROCIMENTO	50,000	UNIDADE	147,60	7.380,00
Especificação: Especificação : TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83M X 1,10M X 5MM.					
5	CABO FLEX AZUL	400,000	METRO	4,24	1.696,00
Especificação: Especificação : CABO FLEX 02.5MM AZUL 750V SIL/COBRE COM ROLO					
6	CABO FLEX VERDE	400,000	METRO	2,51	1.004,00
Especificação: Especificação : CABO FLEX 02.5MM VDE 750V SIL ROLO					
7	CABO FLEX VERMELHO	400,000	Metro	3,06	1.224,00
Especificação: CABO FLEX 02.5MM VERMELHO 750V SIL ROLO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 18.505,86 (dezoito mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Neste estudo técnico preliminar, avalia-se a viabilidade do parcelamento do objeto da licitação para a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O fornecimento dos materiais de construção é tecnicamente divisível, permitindo que diferentes itens sejam processados separadamente sem prejuízo para a funcionalidade e eficácia dos resultados pretendidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstra que o parcelamento dos itens em diferentes lotes é técnica e economicamente viável, assegurando a qualidade e eficácia dos materiais adquiridos.
- **Economia de Escala:** O parcelamento não acarreta perda da economia de escala, já que a divisão dos itens facilita a obtenção de preços competitivos, mantendo os custos em níveis apropriados e garantindo a eficiência da aquisição.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento promove maior competitividade ao permitir que fornecedores menores, especializados em determinados itens, participem do processo licitatório, expandindo as opções de mercado e garantindo melhor aproveitamento das ofertas disponíveis.
- **Decisão pelo Parcelamento:** Optou-se pelo parcelamento do fornecimento em



lotes distintos, justificando-se essa decisão pelo benefício de estimular a competitividade e aumentar as oportunidades de participação de diferentes fornecedores, o que está alinhado às práticas do setor econômico de material de construção.

- **Análise do Mercado:** Um estudo de mercado foi conduzido para corroborar essa decisão, demonstrando que o setor opera com múltiplas opções de fornecedores para cada item, facilitando a separação por lotes sem redução da qualidade dos materiais.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes é considerada prática e vantajosa, permitindo aquisições de grande volume de maneira organizada e acessível, sem comprometimento da economia de escala e mantendo a viabilidade técnico-financeira da aquisição.
- **Documentação e Transparência:** Cada etapa da decisão de parcelar o objeto está documentada neste estudo técnico preliminar, com dados concretos sobre o mercado e análises técnicas que sustentam a decisão. Todo o processo é transparente e em conformidade com as normativas vigentes, o que facilitará o acompanhamento e fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa para o fornecimento de material de construção encontra-se plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul (CODESSUL) para o exercício financeiro de 2024. Este plano estabelece diretrizes claras para o desenvolvimento sustentável e a modernização da infraestrutura regional, visando a cumprir metas estratégicas de melhoria em áreas essenciais, tais como habitação e saneamento básico.

- A aquisição dos materiais de construção é uma etapa crucial para a execução das obras e reformas previstas, contribuindo diretamente para a ampliação e modernização da infraestrutura local.
- Esse alinhamento é vital para fomentar o desenvolvimento econômico por meio de investimentos em setores estratégicos como a construção civil, refletindo o comprometimento do CODESSUL em promover o crescimento regional.
- A eficiência e transparência nos processos administrativos são reforçadas através desta contratação, promovendo a integração e cooperação entre os municípios consorciados, o que está em consonância com os objetivos do planejamento.

Por conseguinte, esta contratação está estrategicamente integrada ao planejamento do CODESSUL e é considerada essencial para alcançar os objetivos de fortalecimento regional estabelecidos para o ano de 2024, assegurando assim que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e eficiente para o benefício das comunidades locais.

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para o CODESSUL visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a execução eficiente dos projetos de infraestruturas planejados para a região do Sertão Central Sul, proporcionando melhorias nas condições



habitacionais e de saneamento.

- Obter materiais de construção que atendam às normas técnicas e de segurança, assegurando a durabilidade e a qualidade das obras realizadas no âmbito do consórcio.
- Promover o desenvolvimento econômico regional ao fomentar o setor de construção civil por meio do aumento do volume de negócios e da geração de empregos diretos e indiretos.
- Alinhar a utilização dos recursos públicos com os princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133, otimizando o uso do orçamento disponível para maximizar os benefícios sociais e econômicos das obras.
- Assegurar a transparência e a integridade nos processos de aquisição, em conformidade com os princípios da legalidade e da moralidade administrativa, contribuindo para a confiança pública nas ações do CODESSUL.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a efetividade da contratação de empresa para o fornecimento de material de construção para o CODESSUL, as seguintes providências devem ser adotadas:

1. Realizar capacitação dos servidores envolvidos no processo de gestão e fiscalização do contrato, garantindo que estejam preparados para acompanhar a execução contratual conforme os requisitos e normativas estabelecidos.
2. Efetuar ampla divulgação do processo de contratação junto aos potenciais fornecedores, visando aumentar a competitividade e assegurar a participação de um número adequado de fornecedores qualificados.
3. Estabelecer mecanismos de controle e acompanhamento dos requisitos técnicos e de qualidade dos materiais fornecidos, assegurando que todos os itens recebidos atendam às especificações técnicas exigidas no caderno de encargos.
4. Implementar um sistema de fiscalização constante durante a entrega dos materiais, de modo a garantir que os produtos entregues estejam dentro dos padrões esperados e previstos no contrato.
5. Desenvolver plano de gerenciamento de resíduos sólidos e logística reversa, incluindo critérios para destinação final adequada de sobras e embalagens dos materiais fornecidos, visando mitigar impactos ambientais.
6. Assegurar a conformidade das práticas de contratação com as legislações ambientais e normativas locais, promovendo o uso de materiais sustentáveis sempre que possível.
7. Realizar reuniões periódicas com representantes da empresa fornecedora e com os responsáveis pelo consórcio, visando esclarecer dúvidas e alinhar expectativas durante todo o processo de fornecimento.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Na presente contratação de fornecimento de material de construção para o Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços, com base nas seguintes justificativas:

- **Natureza Específica da Demanda:** A necessidade de materiais de construção é pontual e direcionada para atender demandas específicas, o que torna o registro



de preços, destinado a contratações de caráter contínuo, incompatível para este caso.

- **Complexidade na Gestão do Registro:** O sistema de registro de preços exige procedimentos administrativos complexos e específicos de controle, o que poderia gerar maior ônus administrativo e não se justifica em contratações de fornecimento pontual e de menor escala como neste caso.
- **Otimização de Recursos:** A adoção do sistema de registro de preços não se alinha com a necessidade de garantir economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, pois a demanda não se justifica em quantidades variáveis ou flutuantes ao longo do tempo.
- **Regime de Fornecimento:** O fornecimento imediato dos materiais de construção, sem estimativas de revisões ou aditivos de preços durante a execução, é melhor administrado por meio da modalidade de dispensa eletrônica contratual direta.

De acordo com a Lei 14.133, art. 82, o sistema de registro de preços é indicado para contratações contínuas e de maior previsibilidade de demanda, características que não se aplicam ao atual processo administrativo em questão.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Neste processo de contratação, será vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão está fundamentada na Lei 14.133/2021, que permite essa vedação desde que devidamente justificada no processo licitatório. A decisão de não permitir a formação de consórcios baseia-se em critérios específicos relacionados à natureza dos itens a serem contratados, que não apresentam complexidade técnica ou exigências de grandes capacidades agregadas que justifiquem tal configuração empresarial.

A vedação ao consórcio visa assegurar maior simplicidade e celeridade no processo licitatório, garantindo condições de competitividade adequadas e promovendo uma maior participação de pequenos fornecedores locais que possam atender individualmente às demandas do CODESSUL, contribuindo para o fortalecimento do mercado regional e evitando a concentração de mercado.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a execução do contrato de fornecimento de materiais de construção ao CODESSUL, é necessário considerar medidas mitigadoras para minimizar possíveis impactos ambientais, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021:

- Implementar um sistema eficaz de gestão de resíduos, garantindo o descarte adequado de embalagens e sobras de materiais, promovendo a reciclagem sempre que possível.
- Adotar práticas de consumo responsável de recursos naturais, buscando minimizar o desperdício e otimizar o uso de insumos durante o processo de construção.
- Preferir materiais de construção que possuam certificações ambientais reconhecidas, incentivando práticas sustentáveis no mercado fornecedor.
- Assegurar o cumprimento das normas ambientais locais e nacionais durante o transporte e armazenamento dos materiais, prevenindo danos ambientais.



- Promover a educação e conscientização ambiental entre trabalhadores e partes envolvidas no projeto, enfatizando a importância de práticas sustentáveis.

Essas ações não só atendem aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, como também demonstram o compromisso do CODESSUL com a responsabilidade ambiental, conforme preconizado na Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de uma empresa para o fornecimento dos materiais de construção necessários para o CODESSUL é viável e razoável. Essa conclusão é sustentada pelos seguintes fatores:

- **Alinhamento com o Interesse Público:** A contratação atende ao objetivo de modernizar e expandir a infraestrutura local, essencial para o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida na região do Sertão Central Sul.
- **Compatibilidade com o Planejamento Estratégico:** Os materiais adquiridos permitirão a execução eficaz das obras e reformas planejadas, contribuindo para os objetivos estratégicos de 2024 do CODESSUL.
- **Justificativa Econômica:** A estimativa de valor para a contratação está adequada aos preços de mercado, conforme previsto no Art. 23 da Lei 14.133, garantindo economicidade e uso efetivo dos recursos públicos.
- **Eficácia Operacional:** Os materiais de construção especificados são fundamentais para a obra, com padrões técnicos e de qualidade que asseguram a segurança e a durabilidade das infraestruturas.
- **Atenção aos Aspectos Ambientais:** Foram propostas medidas eficazes para mitigar impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade conforme os princípios estabelecidos na legislação vigente.

Portanto, a decisão pela contratação é fundamentada pela compatibilidade e necessidade demonstradas, promovendo um resultado vantajoso e alinhado aos princípios da Lei 14.133, que incluem eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável.





Piquet Carneiro / CE, 11 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
NATANAEL ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
JOSÉ VANIER DA SILVA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 337-703-0898
PÁGINA: 9 DE 9 - CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTA0 CENTRAL SUL - CODESSUL

Rua Aluizio Saraiva, nº 11 - Centro - 63.605-000
PIQUET CARNEIRO/CE - CNPJ:08.873.411/0001-01